

**EDITAL****Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 9/2013 - Processo N.º 31931/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de Loteamento n.º 9/2013**, sito no Lugar das Fontainhas, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, deste concelho, em nome de Artur da Silva Ribeiro, LDA., para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **Lotes 9 e 10** que consiste para o Lote 9 na alteração da tipologia para 1G/H+1H; a cota de soleira passa a ser 225.78; eliminação do piso em andar; o número de pisos passa a ser 2 (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira); a área de implantação passa para 135,05m<sup>2</sup>; alteração do piso em Cave (piso - 1) de Garagem para Garagem/Habitação com a área de 134,70m<sup>2</sup>, sendo 37,20m<sup>2</sup> destinados ao uso de Garagem e 97,50m<sup>2</sup> ao uso de Habitação; a área ao nível do piso do Rés-do-Chão destinada a habitação passa para 97,85m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 232,55m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 697,65m<sup>3</sup>; para o Lote 10 na alteração da tipologia para 1G/H+1H; a cota de soleira passa a ser 225.78; eliminação do piso em andar; o número de pisos passa a ser 2 (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira); a área de implantação passa para 134,35m<sup>2</sup>; alteração do piso em Cave (piso - 1) de Garagem para Garagem/Habitação com a área de 134,00m<sup>2</sup>, sendo 36,50m<sup>2</sup> destinados ao uso de Garagem e 97,50m<sup>2</sup> ao uso de Habitação; a área ao nível do piso do Rés-do-Chão destinada a habitação passa para 97,85m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 231,85m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 695,55m<sup>3</sup>. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 1.641,42m<sup>2</sup>; a área total de construção abaixo da cota de soleira, no piso em cave, destinada a Garagem para 106,70m<sup>2</sup>; a área total de construção abaixo da cota de soleira, no piso em cave, destinada a Habitação para 1.133,85m<sup>2</sup>; a área total de construção acima da cota de soleira, no piso de Rés-do-Chão e Andar, destinada a Habitação para 1.992,60m<sup>2</sup>; a área total de construção para



3.569,22m<sup>2</sup> e o volume total de construção para 10.707,66m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

